



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

Senhores Acionistas:

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.419	297.446
Concessionárias	5	63.473	134.410
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	34.123	33.530
Outros tributos compensáveis	6	3.427	8.176
Outros créditos	10	3.676	3.013
Total do Ativo Circulante		136.118	476.575
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	23.858	18.462
Outros tributos compensáveis	6	76.730	76.994
Tributos diferidos	7	40.536	20.508
Cauções e depósitos vinculados	9	7.038	10.921
Outros créditos	10	45	70
		148.207	126.955
Imobilizado	11	1.235.024	1.278.262
Intangível	12	347.625	353.600
		1.582.649	1.631.862
Total do Ativo Não circulante		1.730.856	1.758.817
TOTAL DO ATIVO		1.866.974	2.235.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	13	30.996	428.165
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	6	3.679	
Outros tributos a recolher	6	10.596	13.408
Dividendos	14	38.491	29.133
Debêntures	15	116.566	107.031
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	35.542	176.264
Uso do bem público	17	6.938	29.198
Provisões	18	5.768	5.846
Outras contas a pagar	10	210.085	793.861
Total do Passivo Circulante		667.659	1.023.070
Não circulante			
Outros tributos a recolher	6	37.343	41.371
Tributos diferidos	7	11	8
Debêntures	15	528.916	361.324
Uso do bem público	17	404.495	354.866
Provisões	18	19.258	19.344
Outras contas a pagar	10	1.093	341
		991.116	777.254
Total do Passivo Não circulante		1.678.775	1.800.324
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	19.1	219.736	219.736
Reservas de capital	19.3	18.546	18.546
Reservas de lucros	19.3	435.522	425.995
Prejuízos acumulados		(8.031)	
Total do Patrimônio líquido		665.773	664.277
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.866.974	2.235.392

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(30.655)	161.661
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		65.004	52.452
Direito de concessão - GSF		(13.262)	(203.579)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		38.491	27.460
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		86.104	76.838
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		1.523	597
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		2.064	3.753
Atualização monetária - GSF		52.202	82.814
Outros		785	(401)
		202.256	201.595
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		70.937	(33.797)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(30.602)	(20.360)
Cauções e depósitos vinculados		4.212	725
Outros ativos operacionais		(638)	(56)
		43.909	(53.488)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(449.371)	4.337
Outros tributos a recolher		38.220	28.909
Encargos Setoriais		(943)	(873)
Provisões		(1.820)	(1.135)
Uso do bem público		(30.131)	(24.914)
Outros passivos operacionais		(843)	485
		(444.888)	6.809
Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais		(198.723)	154.916
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.116)	(6.700)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais		(199.839)	148.216
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(3.577)	(7.103)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(3.577)	(7.103)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(24.820)	(85.013)
Captação de debêntures		273.916	168.306
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos		(276.624)	(194.124)
Pagamentos de encargos de dívidas		(34.920)	(20.336)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(163)	(331)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(26.111)	(131.498)
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(266.027)	9.615
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		31.419	297.446
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		297.446	287.831
		(266.027)	9.615

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)			
	Nota	2021	2020
Receitas			
Custo da produção e do serviço de energia elétrica			
Custo do serviço de energia elétrica	20	421.390	303.132
Custo de operação	21	(195.963)	97.709
		(79.596)	(65.135)
		(275.559)	32.574
Lucro bruto		145.831	335.706
Despesas e Receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(7.547)	(7.685)
Outras despesas e receitas operacionais	21	(275)	(34)
		(7.822)	(7.719)
Resultado financeiro		138.009	327.987
Receitas financeiras	22	13.791	27.467
Despesas financeiras		(182.455)	(193.793)
		(168.664)	(166.326)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(30.655)	161.661
Tributos sobre o lucro			
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	7.810	37
Imposto de renda e contribuição social diferidos		20.028	(45.166)
		27.838	(45.129)
		(2.817)	116.532
Resultado líquido do exercício			
Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	24		
ON		(0,00338)	0,13985

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
	2021	2020	
Resultado líquido do exercício	(2.817)	116.532	
Resultado abrangente do exercício	(2.817)	116.532	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
	2021	2020	
Geração do valor adicionado	499.346	562.994	
Receita operacional	482.154	352.265	
Receita relativa à construção de ativos próprios	17.108	210.641	
Outras receitas	84	88	
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(249.410)	(135.158)	
Custos da energia comprada	(187.052)	(76.169)	
Encargos de uso da rede elétrica	(43.478)	(40.467)	
Materiais	(2.675)	(3.589)	
Serviços de terceiros	(12.803)	(12.545)	
Outros custos operacionais	(3.402)	(2.388)	
Valor adicionado bruto	249.936	427.836	
Retenções			
Depreciações e amortizações	(67.192)	(54.643)	
Valor adicionado líquido produzido	182.744	373.193	
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	14.680	28.793	
Valor adicionado total a distribuir	197.424	401.986	
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta	6.129	6.700	
Benefícios	2.019	2.183	
FGTS	279	345	
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	9.538	82.214	
Estaduais	59	34	
Municipais	6	20	
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	182.075	193.793	
Aluguéis	136	165	
Remuneração de capital próprio			
Juros sobre capital próprio		29.200	
Dividendos		4.313	
	200.241	318.967	
	(2.817)	83.019	
	197.424	401.986	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional
A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado do Tocantins.

1.1 Concessão
Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada (MWm)	Energia Assegurada (MWm)	Concessão Início	Concessão Término
Peixe Angical	TO	Produtor Independente	Concessão	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036

A Usina possui três turbinas sendo que a primeira turbina entrou em operação em junho, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2006. O prazo inicial do contrato de concessão é de 35 anos a partir da data da assinatura do mesmo, com extensão decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 de mais 67,03 meses. Adicionalmente, podendo ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério do regulador, mediante requerimento da Companhia, desde que a exploração da UHE Peixe Angical esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor, e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplimento das obrigações fiscais, previdenciárias, e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes a exploração de energia elétrica.

A energia elétrica gerada pela UHE Peixe Angical é comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Essa comercialização pode ser realizada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR assim como no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Da energia assegurada de 280,5 MWm, a Companhia possui comercializado 217,00 MWm no ACL, pelo prazo de 3 anos com término em 31 de dezembro de 2022, com o preço base de R\$14 por MW/h, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Em 31 de dezembro de 2021, o preço atualizado do contrato é de R\$161,10 por MW/h.

No caso da energia gerada ser inferior à energia assegurada e potência contratada e/ou utilizada, a Companhia terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que completarem os valores contratados e/ou utilizados, de acordo com a legislação, critérios e regras do Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica - GCOI em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições da licença de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importância. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e ativos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize o agente e os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ato regulatório por presente e pedido de adesão à repactuação. Em 22 de dezembro de 2020 em Reunião do Conselho de Administração - RCA foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévia à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/15. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encontram nas suas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação. Por ter toda sua energia alocada no ACL, a decisão não afeta o resultado da Companhia, apenas adiando sua homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) no 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores até então protegidos por liminar (Nota 13).

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi

reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitaria parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidrelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, a Companhia procedeu com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos acetos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 67,03 meses (correspondentes a R\$216.841) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 12) em contrapartida de Gastos operacionais.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, cuja conversão da MP nº 1.031, que trata da desestat

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido à imprecisão inerente ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6. As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social (Nota 7); Avaliação da vida útil do imobilizado e do Intangível (Notas 11 e 12); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 18.1); Provisões necessárias para os riscos relativos às licenças ambientais (Nota 18.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 25.1.2.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

2.7 Redução ao valor recuperável

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos. A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 3.4), em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento não há indicadores quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

2.7.2 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade do International Accounting Standards Board (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidência: CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros reais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Revisão Contratos Onerosos	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 25/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecida uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliar o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

As alterações que entram em vigor em 1º de janeiro de 2021 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. Eventos significativos no exercício

3.1 Captação de recursos

Durante o exercício de 2021 a Companhia obteve o seguinte recurso (Nota 15):

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 4ª Emissão	mar/21	mar/26	275.000	CDI + 1,75% a.a.	Capital de Giro

3.2 Não incidência de IRPJ e CSLL sobre a atualização pela Selic dos débitos tributários recebidos da União

Em 24 de setembro de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que não incidem IRPJ e CSLL sobre a receita de atualização monetária dos débitos tributários recebidos da União (Taxa Selic). A Companhia é parte, com outras companhias do Grupo EDP - Energias do Brasil, de mandato de segurança que objetiva o reconhecimento do direito de não recolher o IRPJ e a CSLL sobre os valores referentes à aplicação de juros de mora e correção monetária, relativos aos débitos tributários passíveis de restituição, reembolso, ressarcimento ou compensação (judicialmente ou administrativamente), além do direito ao aproveitamento dos créditos dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data do ajuizamento da ação judicial. Em dezembro de 2021, com o entendimento dos assessores jurídicos da probabilidade acerca do tema na Companhia, e com base no CPC 32, foi efetuado o registro de principal (Nota 23) e R\$2.044 de atualização monetária (Nota 22).

3.3 Medida governamental para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	Status
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, a ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP caducou, bem como ocorreu o fim da CREG.

3.4 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que existe uma pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 com suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais nos exercícios de 2020 e 2021, tendo os maiores impactos ocorridos no primeiro ano da referida pandemia.

3.4.1 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

Publicação	Descrição	Status
Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pela Companhia, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse da Companhia destinado à CDE é de 30% (Nota 10.1)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	15.414	1.931
Aplicações financeiras	16.005	295.515
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	16.005	295.515
Total	31.419	297.446

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam a 99,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 25.

8. Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos (Nota 14) a pagar para seus acionistas, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com seus acionistas, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo Circulante		Passivo		Resultado		
			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	
Concessionárias (Nota 5)									
Suprimento de energia elétrica									
EDP Trading Comercializadora	Controlre Comum	01/01/2019 a 31/12/2022	30.701	13.438	-	-	183.743	181.075	
EDP Trading Comercializadora	Controlre Comum	01/07/2021 a 31/12/2021	-	-	-	-	98.565	-	
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador	01/01/2019 a 31/12/2022	8.816	10.249	-	-	126.275	117.524	
			39.517	23.687	-	-	408.583	298.599	
Fornecedores (Nota 13)									
Suprimento de energia elétrica									
EDP Trading Comercializadora	Controlre Comum	01/01/2019 a 31/12/2022	-	-	-	-	(4.789)	-	
EDP Trading Comercializadora	Controlre Comum	01/07/2021 a 31/08/2021	-	-	-	-	(47.481)	-	
EDP Trading Comercializadora	Controlre Comum	01/07/2021 a 31/12/2021	-	-	11.301	-	(67.079)	-	
Encargos de uso da rede básica									
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador	14/03/2006 a 07/11/2036	100	147	-	-	(4.852)	(5.208)	
EDP Transmissão (*)	Controlre Comum	09/02/2019 a 30/11/2036	2	2	-	-	(25)	(26)	
EDP Transmissão MA I (*)	Controlre Comum	11/05/2020 a 30/11/2036	10	10	-	-	(65)	-	
EDP Transmissão MA II (*)	Controlre Comum	04/01/2020 a 30/11/2036	4	3	-	-	(41)	(31)	
EDP Transmissão Aliança	Controlre Comum	01/07/2021 a 30/11/2036	7	1	-	-	(4)	-	
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlre Comum	01/07/2021 a 30/11/2036	1	1	-	-	(8)	-	
			-	-	11.425	152	(119.595)	(10.054)	
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 10)									
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (a)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 a 31/12/2024	-	-	-	134	153	(1.608)	(2.058)
Contrato de prestação de serviços (b)									
EDP Trading Comercializadora	Controlre Comum	21/11/2019 a 20/11/2024	-	-	-	49	43	(542)	(565)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/07/2018 a 31/12/2022	-	-	-	79	58	(844)	(1.105)
			-	-	-	262	254	(3.094)	(3.728)
			39.517	23.687	11.425	152	262	254	285.894

(**) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II.

As garantias concedidas estão descritas na nota de Garantias (Nota 27.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) **Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de backoffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading Comercializadora, Energest, Investo, Lajeado e Porto do Pecém.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de Backoffice foi anulado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading Comercializadora, Energest, Investo, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão (*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I (*), EDP Transmissão MA II (*) e EDP Transmissão SP-MG. Com a alienação da EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II em dezembro de 2021, a partir de 2022 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento, fato que foi firmado em aditivo contratual. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadraram nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de backoffice teve seu aditivo firmado em dezembro de 2021, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Este contrato de compartilhamento ocorreu no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(b) **Contrato de prestação de serviços:** O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Trading Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normalização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 21 de novembro de 2019 com término em 20 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R\$2.565, a serem pagos em parcelas mensais de R\$43, atualizado anualmente pelo IPCA.

(c) **Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos:** O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(*) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II e, consequentemente, a partir desta data as mesmas foram excluídas dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

8.1 Compromissos contratuais

A Companhia possui cinco contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto a EDP Trading Comercializadora (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) no montante de 75 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023; (ii)

5. Concessionárias

Concessionárias	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Suprimento de energia elétrica	5.1	60.307	23.687
Energia de curto prazo	5.2	3.166	10.723
		63.473	134.410

Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor futuro, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas a contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas.

Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 25.2.5.

5.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento do saldo refere-se substancialmente à estratégia de sazonalização exercida pela Companhia e suas contrapartes em relação aos contratos de venda, sendo superiores em 2021 quando comparado a 2020.

O saldo, em 31 de dezembro de 2020, de R\$110.723 refere-se substancialmente a liquidação junto a CCEE dos valores oriundos da conclusão dos impactos atrelados ao GSF, conforme informado na nota 1.1.

6. Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

Ativos compensáveis	Saldo em		Atualização		Adiantamentos/		Compensação		Saldo em
	Nota	31/12/2020	monetária	monetária	Pagamentos/	de tributos	Transfêrencia	31/12/2021	
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.1	51.992	(2.541)	5.313	1.116	(16.090)	18.191	57.981	
Total		51.992	(2.541)	5.313	1.116	(16.090)	18.191	57.981	
Circulante		33.530	-	-	-	-	-	34.123	
Não circulante		18.462	-	-	-	-	-	23.858	
Outros tributos compensáveis									
PIS e COFINS	6.2	83.870	31.337	(2.696)	-	(2.271)	(31.430)	78.810	
IRRF sobre aplicações financeiras		1.296	1.480	(64)	-	-	(1.364)	1.347	
Outros		5	(5)	-	-	-	-	-	
Total		85.170	32.817	(2.696)	-	(2.271)	(32.794)	80.157	
Circulante		8.176	-	-	-	-	-	3.427	
Não circulante		76.994	-	-	-	-	-	76.730	
Passivos a recolher									

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10. Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		80	64		
Estoques		3.203	2.823		
Despesas pagas antecipadamente		357	94	45	70
Outros		36	32		
Total		3.676	3.013	45	70
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos			100		
Folha de pagamento		134	143		
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.287	2.040		
Encargos Setoriais	10.1	4.180	3.481		
Arrendamentos e alugueis		147	73	831	87
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	8			262	254
Outros		20	9		
Total		5.768	5.846	1.093	341

10.1 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização Monetária	Pagamentos	Saldo em 31/12/2021
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	10.1.1 e 10.1.2	879	4.024	32	(3.608)	1.327
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH		2.474	10.494		(10.253)	2.715
Outros encargos		128	1.647		(1.637)	138
Total Circulante		3.481	16.165	32	(15.498)	4.180

10.1.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 897/20. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

10.1.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE

A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os valores repassados são oriundos da referida Conta, anuidos pela ANEEL (Nota 3.4.1).

11. Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados. O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da Usina, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

11.1 Composição do imobilizado

	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		13.127		13.127		13.127		13.127
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	865.338	(262.686)	602.652	2,00	864.840	(245.268)	619.572
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,09	258.756	(83.025)	175.731	2,09	258.756	(77.620)	181.133
Máquinas e equipamentos	3,12	598.871	(280.139)	318.732	3,14	597.806	(261.505)	336.301
Veículos	14,29	1.902	(1.592)	310	14,29	1.902	(1.375)	527
Móveis e utensílios	6,51	3.305	(1.363)	1.942	6,59	2.715	(1.169)	1.546
Total		1.741.299	(628.805)	1.112.494		1.739.146	(586.943)	1.152.206
Sistema de transmissão de conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,41	2.464	(1.095)	1.369	3,41	2.464	(1.011)	1.453
Máquinas e equipamentos	3,10	157.890	(72.237)	85.643	3,10	157.890	(67.345)	90.535
Total		160.344	(73.332)	87.012		160.344	(68.356)	91.988
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	70	(7)	63	3,33	70	(4)	66
Máquinas e equipamentos	15,19	1.043	(169)	874	8,50	194	(47)	147
Veículos	14,29	390	(87)	303	14,29	222	(32)	190
Móveis e utensílios	10,22	982	(662)	320	10,72	1.003	(632)	371
Total		2.485	(925)	1.560		1.489	(715)	774
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	17,39	79	(46)	33	17,39	79	(32)	47
Total		79	(46)	33		79	(32)	47
Total do imobilizado em serviço		1.904.207	(703.108)	1.201.099		1.901.058	(656.043)	1.245.015
Ativos de direito de uso (Nota 11.1.1)								
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,85	1.002	(143)	859	26,56	438	(262)	176
Total		1.002	(143)	859		438	(262)	176
Total Ativos de direito de uso								
Geração	33,041	27		33,041	31,939	27		31,939
Administração	25	25		25	1,132	25		1,132
Total do imobilizado em curso		33,066	-	33,066		33,071	-	33,071
Total do imobilizado		1.938.275	(703.251)	1.235.024		1.934.567	(656.305)	1.278.262

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à locação de imóveis para diretores.

11.2 Movimentação do imobilizado

	Nota	Valor líquido 31/12/2020	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depre- ciações	Baixas	Reclas- sificação	Valor líquido 31/12/2021
Imobilizado em serviço								
Terrenos		13.127						13.127
Reservatórios, barragens e adutoras		619.572		498	(17.418)			602.652
Edificações, obras civis e benfeitorias		182.299			(5.503)			177.196
Máquinas e equipamentos		426.983		1.913	(23.647)			405.249
Veículos		717		168	(272)			613
Móveis e utensílios		1.917		647	(302)			2.262
Total do imobilizado em serviço		1.245.015	-	3.226	(47.142)	-	-	1.201.099
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias		176		856	(173)			859
Veículos		27		27	(27)			27
Total Ativos de direito de uso	11.1.1	176	883	-	(200)	-	-	859
Imobilizado em curso								
Terrenos		22.803	380					23.183
Reservatórios, barragens e adutoras		59			(498)			52
Edificações, obras civis e benfeitorias		52				498		59
Máquinas e equipamentos		9.449			(1.913)		(1.497)	9.103
A rater		59						59
Outros		650	125		(815)	(14)		665
Total do imobilizado em curso		33.071	3.569	(3.226)	-	(14)	(334)	33.066
Total do imobilizado		1.278.262	4.452	-	(47.342)	(14)	(334)	1.235.024

15. Debêntures

15.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	31/12/2021			31/12/2020							
								Circu- lante	Circu- lante	Não circulante	Total	Circu- lante	Circu- lante	Não circulante	Total			
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017 a 20/11/2022	20/11/2017 a 20/11/2022	Realocação e redução de capital	116%	do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e Direitos Creditórios de juros semestral	388	106.752	107.140	129	106.624	106.752	213.505	
(-) Custos de emissão				(2.048)		20/11/2017 a 20/11/2022				Amortização mensal	(127)		(127)		(304)	(127)	(431)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018 a 23/11/2023	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48%	do CDI a.a. única em novembro/2023 e juros semestral	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral	2.614		255.000	257.614	582	255.000	255.582	
(-) Custos de emissão				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023				Amortização mensal	(197)	(197)			(301)	(301)		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	275.000	1	275.000	4ª emissão em 30/03/2021 a 20/03/2026	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral		6.939		275.000	281.939				
(-) Custos de emissão				(1.084)		30/03/2021 a 20/03/2026				Amortização mensal		(887)	(887)					
Total											9.941	106.625	528.916	645.482	711	106.320	361.324	468.355

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionadas acima na Companhia é de R\$107.140 em 31 de dezembro de 2021 (R\$213.505 em 31 de dezembro de 2020).

15.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2021
Circulante							
Principal	106.624		(106.624)		106.752		106.752
Juros	711		(26.182)	35.412			9.941
Custo de Transação	(304)					605	(127)
Total	107.031	-	(132.806)	35.412	106.324	605	116.566
Não circulante							
Principal	361.752	275.000			(106.752)		530.000
Custo de Transação	(428)	(1.084)			428		(1.084)
Total	361.324	273.916	-	-	(106.324)	-	528.916

15.3 Vencimento das parcelas

	Circulante	Não circulante
2022	116.566	116.566
2023	254.331	254.331
2025	137.115	137.470
2026	528.916	645.482
Total	1.036.928	1.153.849

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos ou nas escrituras das emissões:

• Para todas as emissões:

(i) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;

(ii) Alteração da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser uma sociedade por ações;

(iii) Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto dividendos obrigatórios;

(iv) Alteração do controle acionário direto da Companhia, exceto se a EDP - Energias do Brasil permanecer como acionista controladora, ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;

(v) Celebração de contrato de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;

(vi) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

• Específicas para as 2ª e 3ª emissões:

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	18.1.2.1	9.158	7.524
Fiscais	18.1.2.2	223.275	236.455
Total		232.433	243.979

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$10.559 em 31 de dezembro de 2021 (R\$26.091 em 31 de dezembro de 2020).

18.1.2.1 Cíveis

SAESA - Santo Antônio Energia S.A.

Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 25 de setembro de 2016 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$6.318 (R\$5.247 em 31 de dezembro de 2020) e, atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

18.1.2.2 Fiscais

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTFs retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$151.173 (R\$143.739 em 31 de dezembro de 2020). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$60.886 (R\$58.994 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Companhia obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. A Companhia obteve decisão final favorável, resultando no cancelamento integral da cobrança em 30 de setembro de 2021 (RS22.761 em 31 de dezembro de 2020).

- Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$5.003 (R\$4.838 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

18.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.416 (R\$2.354 em 31 de dezembro de 2020).

18.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado com base no IPCA. A Companhia efetuou alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao aumento de inflação a melhor estimativa de inflação do mercado. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 4% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 15 de julho de 2016 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 2ª renovação da Licença de Operação - LO nº 586/2006, válida pelo período de 10 anos a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$2.857 (R\$1.502 em 2020). Deste montante, R\$2.029 (R\$1.122 em 2020) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$828 (R\$379 em 2020) são relativos a gastos de gestão de águas residuais, gestão de resíduos, proteção de biodiversidade e outras atividades de gestão, investigação e desenvolvimento na área do ambiente e proteção do meio ambiente, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2021
Circulante	4.816	111	(2.029)	(557)	4.567	30	6.938
Não circulante	13.945			1.996	(4.567)	595	11.969
Total	18.761	111	(2.029)	1.439	-	625	18.907

19. Patrimônio líquido

19.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$219.736 e está representado por 833.252.089 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Segue abaixo a composição acionária:

Acionista	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
EDP - Energias do Brasil	499.951.253	60,00	499.951.253	60,00
Furnas Centrais Elétricas	333.300.836	40,00	333.300.836	40,00
Total	833.252.089		833.252.089	

19.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) O saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio (dividendo adicional proposto), integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Lucro a ser destinado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Resultado apurado no exercício		(2.817)	116.532
Lucro líquido ajustado		(2.817)	116.532
Incentivos fiscais (SUDAM)	19.3.1	(5.214)	
		(8.031)	116.532

Destinação do lucro

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Dividendos intermediários - JSCP		14	29.200
Lucro do exercício a deliberar	19.3	83.019	83.019
Dividendo adicional proposto	14	4.313	
		-	116.532

19.3 Reservas

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Reservas de capital			
Incentivos fiscais	19.3.1	18.546	18.546
		18.546	18.546

Reservas de lucros

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Legal	19.3.2	59.948	59.948
Retenção de Lucros	19.3.4	87.332	
Lucro do exercício a deliberar	19.3	83.019	83.019
Incentivos fiscais	19.3.1	288.242	283.028
		435.522	425.995
		454.068	444.541

19.3.1 Reservas de incentivos fiscais

As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

19.3.2 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

19.3.3 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital. O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$83.019 foi destinado como dividendos complementares e Reserva de Retenção de Lucros (Anexo 14) conforme deliberação da AGO realizada em 30 de abril de 2021.

19.3.4 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

O montante de R\$43.019 foi retido para proteção do fluxo de caixa da Companhia referente ao exercício de 2021, conforme deliberado na AGO realizada em 30 de abril de 2021, e por meio da AGE de 30 de dezembro de 2021 foi revertido a distribuição de dividendos no valor de R\$44.313.

20. Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

	Nota	MWh		R\$	
		2021	2020	2021	2020
Suprimento de energia elétrica	20.1	2.382.408	1.906.128	476.236	298.220
Energia de curto prazo	20.2	26.692	189.277	5.918	53.665
Receita operacional bruta		2.409.100	2.095.405	482.154	352.265
(-) Deduções à receita operacional PIS/COFINS				(44.599)	(32.585)
P&D	10.1.1			(4.024)	(3.031)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(10.494)	(11.991)
Outros encargos				(1.647)	(1.526)
				(60.764)	(49.133)
Receitas		2.409.100	2.095.405	421.390	303.132

20.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício é decorrente do maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos pela Companhia em 2021.

20.2 Energia de curto prazo

A redução no exercício, em termos de volume, reflete a estratégia de sazonalização adotada pela Companhia com intuito de proteção do PLD em 2021.

21. Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	169.574				169.574
Encargos de uso da rede elétrica		39.456				39.456
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão		(13.262)				(13.262)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	21.2	6.197	2.982			9.179
Material		965	258			1.223
Serviços de terceiros	21.3	6.992	3.412			10.404
Depreciação - Imobilizado em serviço		44.857	98			44.955
Depreciação - Ativos de direito de uso			201			201
Amortização		19.848				19.848
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				359		359
Arrendamentos e alugueis			59	73		132
Outras		195	678	523	(84)	1.292
Total		195.963	79.596	7.547	275	283.381

	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	68.903				68.903
Encargos de uso da rede elétrica		36.724				36.724
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão		(203.579)				(203.579)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	21.2	6.817	3.145			9.962
Material		795	6			801
Serviços de terceiros	21.3	5.235	3.138			8.373
Depreciação - Imobilizado em serviço		44.784	109			44.893
Depreciação - Ativos de direito de uso			362			362
Amortização		7.197				7.197
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				109		109
Arrendamentos e alugueis			89	109		161
Outras		243	235	836	(75)	1.239
Total		(97.709)	65.135	7.685	34	(24.855)

21.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2021	2020
Contratos de compra de energia por quantidade		21.1.1	152.849
Energia de curto prazo	21.1.2	59.136	21.978
Outros		(25.127)	(4.957)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(17.284)	(7.023)
Total		169.574	68.903

21.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no exercício refere-se à compra de energia como estratégia de mitigação dos efeitos do GSF na Companhia (Nota 12.1), com volatilidade de efeitos entre os períodos dependendo da alocação de sazonalidade contratual de energia, PLD e efeitos reais de GSF.

21.1.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se ao maior PLD em 2021, que alcançou média anual de R\$280/MWh (Submercado SE/CO) em 2021, em comparação com R\$177/MWh em 2020, influenciado pela crise hídrica, além de um maior desvio no GSF médio.

21.2 Pessoal e Administradores

	2021	2020
Pessoal	3.789	4.173
Encargos	1.300	1.461
Previdência privada - Corrente	187	175
Despesas rescisórias	44	90
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	671	746
Outros benefícios - Corrente	1.825	2.002
	7.816	8.647

Administradores

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(iii) Arrendamentos e alugueiros: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme o CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados o valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

25.1.2 Mensuração a valor justo

A hierarquia dos dois instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos identificados;
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais alto é o mercado, quanto maior a disponibilidade de informações, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

25.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP - Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP - Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns a quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil leva mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

25.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia, apresentados na nota 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposição à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.4) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima.

25.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas não observáveis do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável					Cenário (V) Redução do	
		Saldo da	Até 1	2 a 5	Cenário (I)	Cenário (II)		Cenário (III)
	exposição	ano	anos	Provável	Aumento do	Aumento do	Redução do	Redução do
				risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	risco em 50%	risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	16.005	3.496	3.496	926	1.872	(905)	(1.789)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	4.622	62	62	124	254	(63)	(127)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	20.627	3.754	3.754	988	1.996	(968)	(1.916)
Debêntures	CDI	(646.693)	(75.378)	(96.624)	(172.002)	(37.070)	(74.027)	38.101
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(646.693)	(75.378)	(96.624)	(172.002)	(37.070)	(74.027)	38.101
		(626.066)	(71.624)	(96.624)	(168.248)	(36.082)	(73.037)	37.133

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 6,9% e 11,2% a.a.

25.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 15 e 16. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 27.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

Operação	Risco	31/12/2021					31/12/2020
		Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Passivos financeiros							
Fornecedores		28.735	931	1.330	262	30.996	428.165
Outras contas a pagar - Partes relacionadas		-	-	-	-	262	254
Debêntures		-	13.305	103.261	528.916	645.482	468.355
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		-	-	-	-	-	176.264
Uso do bem público		3.041	9.036	23.465	150.569	253.926	440.037
Arrendamentos e alugueiros		2	14	131	531	300	978
Licenças ambientais		27	4.708	2.203	11.969	18.907	18.761
		31.805	27.994	130.390	692.247	254.226	1.136.662

25.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui Debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem exercidos individualmente nas notas 15 e 16. A Administração da Companhia faz o monitoramento de todas as cláusulas restritivas e o monitoramento do não exercício lido em 31 de dezembro de 2021 as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos.

Além do controle de *covenant* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 15.1) para as Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

25.2.2.2 Capital circulante líquido - OCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2021 foi negativo em R\$73.967 (R\$317.286 negativo em 31 de dezembro de 2020). A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo. O OCL negativo deve-se, principalmente, à amortização de principal e aos juros das Debêntures, os quais poderão ser pagos com o fluxo de caixa gerado pela operação ou captações de recursos externos ou intragrupo, se necessário.

25.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (Generation Scaling Factor) para os geradores hidrelétricos.

Para os períodos de deterioração do PLD e GSF, em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, a Companhia implementou algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre destacando o aumento da parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

25.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

25.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Classificação da instituição financeira			
AAA		16.005	222.302
AA		-	-
		4	16.005
		16.005	295.515

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

25.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL e Agência Nacional de Águas - ANA) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

25.2.7 Risco de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	645.482	644.619
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(31.419)	(297.446)
Divida líquida	614.063	347.173
Total do Patrimônio Líquido	665.773	654.277
Total do capital	1.279.836	1.011.450
Índice de alavancagem financeira - %	47,98%	34,32%

26. Demonstrações dos fluxos de caixa

26.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	2021				
		Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Ajuste a valor de mercado/presente	Adições/baixas	Saldo em 31/12/2021
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	14	29.133	(24.820)	-	40.000	44.313
Debêntures	15.1	468.355	141.110	-	36.017	645.482
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	176.264	(178.738)	-	2.474	-
Arrendamentos e alugueiros		160	(163)	98	883	978
		673.912	(62.611)	98	79.374	690.773

	Nota	2020				
		Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Adições/baixas	Saldo em 31/12/2020
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	30.590	(85.013)	-	-	83.556	29.133
Debêntures	663.313	(214.460)	-	-	19.502	468.355
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	-	168.306	-	-	7.958	176.264
Arrendamentos e alugueiros	509	(331)	(211)	27	166	160
	694.412	(131.498)	(211)	27	111.182	673.912

26.2 Transações não envolvendo caixa
Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2021				
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral
Reversão (Constituição) de dividendos e JSCP a pagar	-	-	-	-	(44.313)
Capitalização para os imobilizados relativo a contingências	-	-	-	-	380
Provisão para custos com licença ambiental no Imobilizado e Intangível	-	-	-	-	111
Constituição do Uso do Bem Público no intangível	-	-	-	-	207
Constituição de arrendamentos e alugueiros no Imobilizado	-	-	-	-	58.238
Total	-	-	-	-	883
	-	-	-	-	87.744

27. Compromissos contratuais e Garantias

27.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2021				
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	23	22	-	-	45
Obrigações de compra	-	-	-	-	-
Compra de Energia	23.598	1.101	83.850	-	108.549
Encargos de conexão e Transporte de Energia	191	-	-	-	191
Materiais e serviços	12.636	10.651	1.323	718	25.328
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	75.378	73.599	12.481	-	161.458
	111.826	85.373	97.654	718	295.571

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2021				
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	23	23	-	-	46
Obrigações de compra	-	-	-	-	64
Compra de Energia	22.392	1.191	101.467	-	125.050
Encargos de conexão e Transporte de Energia	186	-	-	-	186
Materiais e serviços	12.280	11.421	1.633	1.160	26.474
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	62.254	81.158	20.904	-	164.316
	97.115	93.793	124.004	1.160	316.072

27.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta a garantia do tipo Outros na modalidade Seguro garantia, no montante de R\$7 (R\$6.041 em 31 de dezembro de 2020). Os valores em garantias de Debêntures (Nota 15) e Provisões (Nota 18.1.2), estão demonstrados em suas respectivas notas.

28. Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram